



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Às 14 horas e 30 minutos do dia 16 de março de 2022, teve início a 17ª Sessão Ordinária de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, realizada por videoconferência, com a presença dos Membros Titulares Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, Coordenador, Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, e Dra. Julieta Elizabeth Farjado Cavalcanti de Albuquerque; e dos Membros Suplentes Dra. Darcy Santana Vitobello e Dr. Marcus Vinícius Aguiar Macedo, ausente justificadamente o Dr. Nívio de Freitas Silva Filho, tendo sido assessorados pela Secretária-Executiva, Júlia Furiati, Assessora-chefe de Coordenação, Katia Leda de Oliveira, e pela Assessora-chefe de Revisão, Cristiane Almeida de Freitas.

Deliberaram, nessa sessão, os seguintes assuntos:

1. Questão de ordem apresentada pelo Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, sobre tema deliberado na 599ª Sessão Ordinária de Revisão e 16ª de Coordenação, quanto a votação de processos na ausência do relator com feitos pautados em sessão. Restou deliberado na 16ª Sessão de Coordenação que: 1) nas ausências eventuais, em sessões presenciais, os feitos do relator ausente serão transferidos para uma próxima sessão de revisão; 2) nos afastamentos médicos de maior duração, a transferência se dará de forma manual, feito por feito, do membro que se encontra ausente para o membro substituto.

Deliberação: O colegiado, por maioria, mantém o entendimento deliberado na 16ª Sessão Ordinária de Coordenação, procedendo a retirada de pauta dos votos em que o Dr. Nívio de Freitas é relator, em razão da ausência por férias.

2. **OFÍCIO CIRCULAR nº 1/2022** ([PGR-00049966/2022](https://pgr.mpf.br/validacaodocumento/61EEE80E-08A48F98-8B5E061D-DC630A59)). Ciência aos membros do Colegiado 4ª CCR quanto a instituição, por meio da Portaria PGR/MPF nº 03/2022, do Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período 2022-2027.

3. Proposta de participação da 4ª CCR no Projeto GOIA da Polícia Federal, acrônimo para

Guarda, Observação, Investigação e Análise de Bens Culturais e obras de artes.

O projeto é de iniciativa de duas diretorias da Polícia Federal e está sendo construído com a formação de eixos de gerência, técnico-científico, banco de dados, capacitação e relação interagências. Esse último conta com acordos entre a Polícia Federal, museus, universidades e instituições públicas e privadas dedicadas à fiscalização e gestão do patrimônio histórico e cultural nacional. A Procuradora Regional da República Zani Cajueiro Tobias de Souza foi convidada a participar do projeto e pode também ser representante da 4ª CCR na iniciativa, em razão de toda a sua expertise no tema.

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação da participação da 4ª CCR e indicação da Procuradora Regional da República Zani Cajueiro Tobias de Souza como representante da Câmara no projeto GOIA da Polícia Federal.

4. PGEA – 1.00.000.005577/2022-76. Proposta de criação de um grupo de trabalho Interinstitucional de Proteção Integrada do Meio Ambiente e Comunidades Tradicionais, composto por integrantes do Ministério Público Federal (Anne Carolina Aguiar Andrade Neitzke (PRM Caxias/MA) e Livia Nascimento Tinôco (Titular do 1º Ofício da Tutela Coletiva – 1º OTC)), do Ministério Público do Estado do Maranhão (Haroldo Paiva de Brito (Promotor de Justiça Titular da Promotoria Especializada em Conflitos Agrários – MPE/MA)), da Defensoria Pública Estadual do Maranhão (Jean Carlos Nunes Pereira (Defensor Público chefe do Núcleo de Direitos Humanos da DPE/MA)) e da Defensoria Pública da União no Maranhão (Yuri Michael Pereira Costa (Defensor Público da União Titular do Ofício Regional dos Direitos Humanos – DPU/MA)).

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação da criação do grupo de trabalho proposto, com atuação restrita na região da Matopiba e respeito ao princípio do procurador natural, sem previsão de criação de força-tarefa. Consultar a 6ª CCR e PFDC sobre o interesse em integrar o grupo, em razão da matéria.

Voto nº: [635/2022/4ª CCR](#)

Relator: Subprocurador-geral da República Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho

5. PGEA 1.00.000.012250/2019-55. Pedido de prorrogação da atuação conjunta das Procuradoras da República Júlia Wanderley Vale Cadete, Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary, Roberta Lima Barbosa Bomdim e Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara na repressão e prevenção das condições de segurança social e ambiental, de saúde pública e bem-estar da população dos Bairros Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto, na cidade de Maceió/AL, em razão de atividade mineradora promovida pela Braskem S.A.

Voto nº: [624/2022 - 4ª CCR](#)

Relator: Subprocurador-geral da República Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti De

Albuquerque

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela aprovação da prorrogação da atuação conjunta no caso Braskem S.A, com divulgação no Boletim Informativo da Câmara e pela Secom.

6. PA 1.00.000.015382/2013-43 . Cabe arquivamento de Procedimento Administrativo (PA) instaurado no âmbito da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão para acompanhamento da Recomendação nº 02/2013 - PFDC, 4ª e CCRs, de 22 de outubro de 2013, que recomendou ao Ibama e aos Ministérios do Meio Ambiente, da Cultura, da Justiça e da Saúde que fosse promovida a adequação da Portaria Interministerial nº 419, de 22 de outubro de 2011, tendo em vista que: i) a referida recomendação encontra-se prejudicada por perda de objeto com a edição da Portaria Interministerial nº 60/MMA/MJ/MINC/MS, de 24 de março de 2015, que estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA), inclusive com revogação da aludida Portaria Interministerial nº 419/MMA/MJ/MC/MS, de 2011; ii) o art. 11 da Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece o prazo de 01 ano para conclusão de Procedimento Administrativo (PA). Ante o exposto, voto pela homologação do arquivamento.

Voto nº: [625/2022/4ª CCR](#)

Relator: Subprocurador-geral da República Nicolao Dino

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela homologação do arquivamento.

7. Proposta, incluída extrapauta pelo Subprocurador-geral da República Nicolao Dino, acerca de notícia <https://oglobo.globo.com/brasil/meio-ambiente/relatorio-do-ibama-mostra-que-5-mil-infracoes-ambientais-podem-prescrever-25432315?utm_source=aplicativoOGlobo&utm_medium=aplicativo&utm_campaign=compartilhar> apresentando relatório do Ibama mostrando que 5 mil infrações ambientais podem prescrever. O membro ressaltou a necessidade de acompanhar o cumprimento das recomendações apresentadas na Nota Técnica nº 3/2021 – 4ª CCR ([PGR-00270633/2021](#)).

Deliberação: O Colegiado deliberou, à unanimidade, pela expedição de ofício ao MMA e Ibama, solicitando informações sobre as providências adotadas em decorrência das recomendações apresentadas na Nota Técnica nº 3/2021 – 4ª CCR, bem como sobre os dados noticiados pelo Jornal o Globo.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e segue assinada pelos participantes.

(assinado e datado digitalmente)

JULIANO BAIOSCHI VILLA-VERDE

Coordenador da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Membro da 4ª CCR
Subprocurador-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

JULIETA E. FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Membro da 4ª CCR
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

DARCY SANTANA VITOELLO

Membro da 4ª CCR
Subprocuradora-geral da República

(assinado e datado digitalmente)

MARCUS VINÍCIUS AGUIAR MACEDO

Membro da 4ª CCR
Procurador Regional da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00105826/2022 ATA nº 17-2022**

Signatário(a): **DARCY SANTANA VITOBELLO**

Data e Hora: **24/04/2022 22:00:42**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Data e Hora: **04/05/2022 17:13:30**

Assinado com certificado digital

Signatário(a): **JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO**

Data e Hora: **24/03/2022 14:28:12**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

Data e Hora: **28/03/2022 15:30:59**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO**

Data e Hora: **31/03/2022 19:19:24**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 61eee80e.08a48f98.8b5e061d.dc630a59